



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
ATOrd 0024819-21.2017.5.24.0031
AUTOR: UBIRATAN SEBASTIAO CABREIRA
RÉU: BOMBAS DIESEL PRESIDENTE LTDA - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

O Meritíssimo Juiz Federal da Vara do Trabalho de Aquidauana /MS, **Dr. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia **20/09/2023**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da Vara do Trabalho de Aquidauana, com primeiro leilão às **09 horas**, com encerramento previsto para às **13 horas** e, eventualmente, a abertura do segundo leilão imediatamente e sem interrupção com encerramento previsto para às 16 horas, terá como leiloeiro o Sr. GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA e será realizado pelo site <http://www.leiloesonline.ms.com.br>, do bem abaixo relacionado do bem abaixo relacionado, objeto da penhora no processo em referência, na guarda e conservação do depositário Sra. FRANCISCA DE CASSIA M S SANTOS, com endereço na Rua Antônio Leopoldo, 1608, Centro, Anastácio - MS, CEP: 79210-000.

Bem penhorado:

- Um lote de terreno urbano, determinado sob o n. 20, do desmembramento da "Parcela 23", situado na cidade de Anastácio, localizado no Setor 02 da Planta Cadastral da Cidade, do lado par do logradouro, distante 61,00 metros da Rua Índio Neco, medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, com área de 360,00 m², limitando-se ao Norte frente a Rua Moisés Flores Nogueira, ao Sul com o lote n. 08, a Leste com o lote n. 21, e ao Oeste com o lote n. 19, conforme matrícula n. 1.357, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio.

Benfeitorias:

- Trata-se de um lote de terreno, sobre o qual não existem edificações, nem benfeitorias. Não há pavimentação asfáltica. Dispõe de rede de água e elétrica e iluminação pública.

Ônus que gravam o bem: não há.

Valor da Avaliação: R\$40.000,00 em 15/03/2023, auto de ID n. 0fe3368.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

Bem penhorado:

- Um lote de terreno urbano, determinado sob a letra "B" da planta de desmembramento, com área de 234m², medindo 09 metros de frente para a Rua Antônio Leopoldo, lado par do logradouro, e distante 75 metros da Rua João Pessoa, por 26,00 metros da frente aos fundos. Limitando-se a direita, lote "A" da planta à esquerda, lote 05 e fundos com o lote 07, conforme matrícula n. 3968, ficha 01 do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Aquidauana/MS.

Benfeitorias:

- Trata-se de um lote de terreno de 234,00 m², sobre o qual está edificada uma casa de alvenaria, contendo: garagem, varanda, sala, escritório, quarto, banheiro, suíte com banheira de hidromassagem, sala de jantar, cozinha, área de lazer com, churrasqueira, piscina desativada, lavanderia, apartamento, despensa. Boa localização, em região central. Possui rede de água, elétrica, telefônica, iluminação pública e não tem pavimentação.

Ônus que gravam o bem: não há.

Valor da Avaliação: R\$365.000,00 em 15/03/2023, auto de ID n. c8ab40b.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

1) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

2) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

3) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento

de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

4) arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

5) será considerado lance vil aquele inferior à 60% (sessenta por cento) da avaliação, bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, do certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

4) em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

AQUIDAUANA/MS, 03 de agosto de 2023.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS

Magistrado